



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

Registro, 30 de Julho de 2018.

Prezados Senhores,

A ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e a 14ª DELEGACIA REGIONAL – VALE DO RIBEIRA da FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, tem a honra de convidar Vossa Agremiação Desportiva para o **XXXV TORNEIO DE JUDÔ TORAICHIRO SUZUKI**, edição comemorativa aos 66 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ:

**DIA: 23/09/2018 (DOMINGO) XXXV TORNEIO DE JUDÔ TORAICHIRO SUZUKI**

**ABERTURA: 9:00 horas**

**Classes: MASCULINO – MIRIM a ADULTO e ABSOLUTO**

**FEMININO – MIRIM a ADULTO e ABSOLUTO**

**OBSERVAÇÃO:** Haverá **FESTIVAL NOBUO OGAWA** para **BIRIBAS** e **ATLETAS NÃO FEDERADOS INICIANTES (PORTADORES DA FAIXA BRANCA A CINZA-PONTA AZUL) DAS CLASSES SUB-9, SUB 11 E SUB-13** – com envio prévio de inscrições.

**Local: Centro Esportivo MARIO COVAS**

**Endereço: Rua São Paulo s/nº - Vila Fátima – Registro - SP**

➤ A título de colaboração, para melhor organizar o evento, solicitamos aos interessados em participar do torneio, **confirmar previamente, até o dia 05.09.2018** pelo e-mail [arjregistro@yahoo.com.br](mailto:arjregistro@yahoo.com.br) e informar o número estimado de atletas (inclusive o número de atletas para o Festival), árbitros e oficiais técnicos.

➤ **As inscrições deverão ser enviadas até 17.09.2018.**

Desde já, contamos com a honrosa presença desta estimada agremiação para abrilhantar ainda mais o nosso evento,

Cordialmente,

**Comissão Organizadora**

Endereços para informações:

**ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ**

Fone da ARJU: (13) 3821-2801 – segundas, quartas e sextas feiras das 20:30 as 22:00 horas  
terças e quintas feiras as 19:30 as 21:30 horas).

Celular (13) 997478148 – Cassia Kinno

Telefone comercial /fax (13) 3822-3292 – Elaine Mizuno



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

## XXXV- TORNEIO DE JUDÔ “TORAICHIRO SUZUKI” 23 de Setembro de 2018

### REGULAMENTO

No ano que a **ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ – ARJU** completará os seus 66 anos de fundação, em parceria com a Prefeitura Municipal de Registro e a 14ª Delegacia da Federação Paulista de Judô, promoverá o XXXV Torneio de Judô “**TORAICHIRO SUZUKI**”, que será realizado nas dependências do **Centro Esportivo MARIO COVAS** – Rua São Paulo, s/nº - Vila Fátima, em Registro/SP, no dia **23 DE SETEMBRO de 2018**, com cerimônia de abertura às **9:00 horas**.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A relação dos atletas inscritos deverá conter o nome completo e legível do atleta, bem como a data de nascimento (dd/mm/aaaa), categoria de peso e sexo, a qual deverá ser datilografada ou digitada.

1.2. Cada associação poderá inscrever até 45 (quarenta e cinco) atletas masculinos e femininos, excetuando os do ABSOLUTO e FESTIVAL.

1.3. Caso ultrapasse o número de atletas mencionados no item anterior, deverá ser escrito como “Associação xxxx - Equipe “B””.

1.4. Em caso de inscrição de mais de uma equipe, somente a equipe principal participará da contagem geral de pontos.

1.5. As entidades esportivas poderão inscrever até 5 (cinco) atletas masculino e 3 (três) atletas feminino para a categoria ABSOLUTO, que deverão ser feita previamente junto com as demais inscrições.

1.6. Haverá **FESTIVAL INCENTIVO** para as **CLASSES BIRIBA, SUB 9, SUB 11 e SUB-13 SOMENTE PARA ATLETAS NÃO FEDERADOS INICIANTES (PORTADORES DA FAIXA BRANCA A CINZA-PONTA AZUL)**, com cobrança de **taxa de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) + 01 kg de alimento não perecível** (exceto sal e açúcar) por atleta.

1.7. Os atletas que irão participar do FESTIVAL, serão divididos por tamanho e peso corporal estimando e realizarão apenas uma luta em área coletiva e todos os participantes receberão medalhas alusivas ao evento do tipo “incentivo”.

1.8. As inscrições para o Biriba deverão ser enviadas previamente juntamente com as demais inscrições em relações separadas, constando o nome da criança e data de nascimento, para que possamos melhor planejar o evento.

1.9. As inscrições deverão ser acertadas no dia, junto à mesa técnica antes da pesagem dos atletas.

1.10. A inclusão ou a exclusão de atleta não será permitida no dia do evento.

1.11. Os atletas da CLASSE SUB 18 poderão também participar da CLASSE ADULTO desde que recolham mais 01 (uma) taxa de inscrição.

1.12. A relação dos atletas inscritos deverá ser remetida até o dia **17.09.2018** para o e-mail [decimaquartadelegacia@gmail.com](mailto:decimaquartadelegacia@gmail.com) com cópia para [arjuregistro@yahoo.com.br](mailto:arjuregistro@yahoo.com.br). Será cobrada uma **taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e doação de 01 kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) por atleta**.

1.13. Os atletas que irão participar do ABSOLUTO deverão se inscrever antecipadamente e pagar as inscrições no dia do evento (ver regulamento do Absoluto). Os atletas que disputarão o Absoluto e caso já tenham pago a inscrição em outra categoria do Torneio recolherão uma taxa de



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

R\$15,00 reais pela inscrição do Absoluto, já os atletas que não lutarão somente o torneio, deverão recolher a taxa integral de 25,00.

1.14. Os atletas deverão apresentar a Carteira da FPJudô 2018 e estar em perfeitas condições físicas e médicas.

1.15. Nenhuma associação poderá inscrever atleta que pertença à outra associação. Caso seja constatado que o atleta pertença à outra associação após já ter lutado, não será computado pontos para a Associação que o inscreveu e ainda perderá 10 pontos na contagem geral.

## 2. TABELA DE PESO

2.1. As tabelas de peso a serem adotados no **XXXV TORNEIO DE JUDÔ “TORAICHIRO SUZUKI”**, estão relacionadas a seguir:

### MASCULINO

CLASSES	SUB 9	SUB 11	SUB 13	SUB 15	SUB 18	ADULTO
Nascidos em	2010/2011	2008/2009	2006/2007	2004/2005	2001/2002/2003	2000 e ant.
Idades	7/8 anos	9/10 anos	11/12 anos	13/14 anos	15/16/17 anos	18 anos e acima
<b>S. LIGEIRO</b>	até 23	até 28	até 28	até 36	até 50	até 55
<b>LIGEIRO</b>	+ 23 a 26	+ 28 a 30	+ 28 a 31	+ 36 a 40	+ 50 a 55	+ 55 a 60
<b>M. LEVE</b>	+ 26 a 29	+ 30 a 33	+ 31 a 34	+ 40 a 44	+ 55 a 60	+ 60 a 66
<b>LEVE</b>	+ 29 a 32	+ 33 a 36	+ 34 a 38	+ 44 a 48	+ 60 a 66	+ 66 a 73
<b>M. MÉDIO</b>	+ 32 a 36	+ 36 a 40	+ 38 a 42	+ 48 a 53	+ 66 a 73	+ 73 a 81
<b>MÉDIO</b>	+ 36 a 40	+ 40 a 45	+ 42 a 47	+ 53 a 58	+ 73 a 81	+ 81 a 90
<b>M. PESADO</b>	+ 40 a 45	+ 45 a 50	+ 47 a 52	+ 58 a 64	+ 81 a 90	+ 90 a 100
<b>PESADO</b>	+ 45 a 50	+ 50 a 55	+ de 52	+ de 64	+ de 90	+ de 100
<b>S. PESADO</b>	+ de 50 a 55	+ 55 a 60				
<b>E. PESADO</b>	+ 55	+ 60				

### FEMININO

CLASSES	SUB 9	SUB 11	SUB 13	SUB 15	SUB 18	ADULTO
Nascidos em	2010/2011	2008/2009	2006/2007	2004/2005	2001/2002/2003	2000 e ant.
Idades	7/8 anos	9/10 anos	11/12 anos	13/14 anos	15/16/17 anos	18 anos e acima
<b>S. LIGEIRO</b>	até 23	até 26	até 28	até 36	até 40	até 44
<b>LIGEIRO</b>	+ 23 a 26	+ 26 a 28	+ 28 a 31	+ 36 a 40	+ 40 a 44	+ 44 a 48
<b>M. LEVE</b>	+ 26 a 29	+ 28 a 30	+ 31 a 34	+ 40 a 44	+ 44 a 48	+ 48 a 52
<b>LEVE</b>	+ 29 a 32	+ 30 a 33	+ 34 a 38	+ 44 a 48	+ 48 a 52	+ 52 a 57
<b>M. MÉDIO</b>	+ 32 a 36	+ 33 a 36	+ 38 a 42	+ 48 a 53	+ 52 a 57	+ 57 a 63
<b>MÉDIO</b>	+ 36 a 40	+ 36 a 40	+ 42 a 47	+ 53 a 58	+ 57 a 63	+ 63 a 70
<b>M. PESADO</b>	+ 40 a 45	+ 40 a 45	+ 47 a 52	+ 58 a 64	+ 63 a 70	+ 70 a 78
<b>PESADO</b>	+ 45 a 50	+ 45 a 50	+ de 52	+ de 64	+ de 70	+ de 78
<b>S. PESADO</b>	+ de 50	+ de 50				



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 –Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

## 3. DAS COMPETIÇÕES

3.1. As classes que disputarão o Torneio são:

**MASCULINO** – SUB 9, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 18, ADULTO e ABSOLUTO.

**FEMININO** – SUB 9, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 18, ADULTO e ABSOLUTO.

3.2 O TORNEIO será disputado pelo sistema de eliminatória simples, sem repescagem, iniciando os combates pelo FESTIVAL e na sequência o TORNEIO na seguinte ordem:

- Masculino: SUB 18, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB-15, ADULTO e ABSOLUTO.
- Feminino: SUB 18, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB-15, ADULTO e ABSOLUTO.

## 4. DAS PESAGENS

4.1 A pesagem dos atletas será efetuada na local da competição, na véspera e no dia da competição:

- ✓ Dia: 22/09/2018 (sábado): das 19h30 às 20h30 todas as categorias.
- ✓ Dia: 23/09/2018 (domingo) dia da competição das 07:30h às 10:00h todas as categorias por ordem de chegada.

4.2 Os atletas deverão comparecer munidos de ficha de pesagem e carteira de identificação da Federação Paulista de Judô 2018.

4.3 A Ficha de pesagem será entregue na mesa técnica no momento do pagamento das inscrições pelo responsável da agremiação.

4.4. O atleta terá uma única pesagem e disputará na categoria do peso verificado na pesagem.

4.5. **Não haverá pesagem aos atletas iniciantes participantes do FESTIVAL.**

## 5. DAS IDENTIFICAÇÕES

5.1 **Todos os atletas deverão comparecer munidos da carteira de identificação da FPJudô 2018 juntamente com a ficha** que será fornecida para a pesagem. Devido ao fato de termos atletas de **outros Estados** que **não possuem carteirinha FPJudô** serão fornecidos à eles uma **Ficha com Código** e deverão portar o **RG original ou documento com foto**.

5.2 Após solenidade de abertura, todos os atletas participantes do FESTIVAL, deverão permanecer na área de competição e atletas da CLASSE SUB 18 deverão comparecer imediatamente à área de identificação, no local indicado pela organização, conforme será anunciado pelo serviço de som.

5.3 Os demais atletas serão chamados após o término da solenidade de abertura na ordem descrita no item 3.2 - DAS COMPETIÇÕES.



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

## 6. DO TEMPO DE COMBATE

6.1 O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

- a) 2 minutos: FESTIVAL ( Biriba, Sub 9, Sub 11, Sub 13);
- b) 2 minutos : Classe Sub 9;
- c) 3 minutos: Classes Sub 11, Sub 13 e Sub 15;
- d) 4 minutos: Classes Sub 18, Adulto e Absoluto;

6.2 As disputas serão regidas pelas Regras de Arbitragem Oficial determinada pela Federação Paulista de Judô **sem aplicação de Golden Score.**

## 7. DAS PREMIAÇÕES

### 7.1. DOS ATLETAS

a) Os atletas campeões, vice-campeões e os 2 (dois) terceiros colocados de cada classe/categoria receberão medalhas, desde que estejam com **Judogui branco ou uniforme completo da Associação.**

b) Será colocado em disputa o **Troféu “NOBUO OGAWA”**, na Categoria Absoluto masculino e feminino, para campeão, vice-campeão e (dois) terceiros colocados, cujos pontos não serão considerados na contagem geral para associações (vide regulamento anexo).

c) Todos os atletas iniciantes participantes do FESTIVAL (Biribas, Sub 9, Sub 11 e Sub 13), receberão medalhas de incentivo e não serão computados na contagem geral de pontos.

### 7.2 DAS ASSOCIAÇÕES

a) As Associações classificadas até o 5º lugar receberão o Troféu “TORAICHIRO SUZUKI”;

b) Para efeito da contagem de pontos para a premiação das associações será obedecido o seguinte critério: atleta campeão, 5 pontos, atleta vice-campeão, 3 pontos e atletas terceiros colocados, 1 ponto; além dos dispositivos constantes nos itens 1.4, 1.15, 8.1, 9.2, 9.3 e 10.3;

c) A associação melhor colocada, pertencente à 14ª Delegacia Regional – Vale do Ribeira receberá o troféu Prefeitura Municipal de Registro.

## 8. DA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS

Na oportunidade, a ARJU estará arrecadando alimentos a serem doados para entidades assistenciais da cidade de Registro e cada atleta inscrito deverá contribuir com 1 (um) kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar).

8.1 A associação que doar:

- ✓ de 40 a 70 kg de alimento será bonificada com 5 pontos na contagem geral;
- ✓ de 71 a 100 kg de alimento será bonificado com 10 pontos na contagem geral;



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

- ✓ mais de 101 kg de alimento será bonificada com 15 pontos na contagem geral.

8.2 A associação que doar maior quantidade de alimentos receberá o troféu denominado “TROFÉU SENSEI YOKIMAÇA FUJIHARA” e um prêmio especial que será divulgada no dia do evento.

8.3 Havendo empate, será considerada a vencedora a agremiação que somar a maior pontuação na contagem geral de pontos por academias.

## **9. DA ARBITRAGEM E OFICIAIS TÉCNICOS**

9.1 Cada Agremiação participante deverá colaborar, colocando à disposição do evento **01(um) árbitro não competidor** que tenham realizado módulo em 2018 e maior de 17 anos, caso contrário será cobrado uma taxa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que deverá se acertado antes do início das competições juntamente com as inscrições dos atletas e **avisado previamente por e-mail com 2 (duas) semanas de antecedência.**

9.2 Em caso de não cumprimento do item anterior, a agremiação não participará na contagem geral de pontos.

9.3 Cada associação deverá indicar **4 (quatro) oficiais técnicos competidores ou 02 (dois) não competidores**, que deverão se apresentar à organização do campeonato, sob pena de ser descontado 20 (vinte) pontos da contagem geral de pontos.

9.4 Os oficiais técnicos só poderão se ausentar de suas funções com autorização prévia da organização.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados conforme exigência da FPJudô (judogui branco, limpo, com distintivo da sua associação no lado esquerdo e chinelos tipo havaiana ou similar, obrigatoriamente.)

10.2 Os organizadores do evento não se responsabilizarão por acidentes ou eventuais contusões que os atletas possam sofrer durante a competição, mas serão prestados os primeiros socorros.

10.3 A agremiação que não participar do cerimonial de abertura perderá 10 pontos na contagem geral.

10.4 A Associação Registrense de Judô – ARJU participará com número ilimitado de atletas e na qualidade de “Anfitriã” e não participará da contagem geral de pontos.

10.5 As **INFRAÇÕES DISCIPLINARES** serão regidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, aplicado pela Comissão Disciplinar do Evento.

10.6 Os atletas deverão utilizar chinelo de dedo ou similar, tanto no desfile, como para circular no recinto da competição.

10.7 Só poderão ter acesso nas áreas restritas às competições as pessoas devidamente identificadas e autorizadas com crachás a serem entregues pela comissão organizadora do evento.

10.8 Com o objetivo de colaborar com o trabalho de todos os professores, será permitida que um técnico devidamente credenciado (que tenha realizado o curso de credenciamento técnico em 2018, para acompanhar e orientar seu atleta durante o combate, porém, findo a luta deverá se retirar juntamente com o atleta).

10.9 Os técnicos deverão além de devidamente credenciados, apresentar-se devidamente trajados preferencialmente com uniforme da agremiação, não poderá adentrar aos locais de



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 –Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

competição técnicos de bonés, bermudas e ou “shorts”, salvo quanto este fizer parte do uniforme da Agremiação (*devidamente identificado com emblema da Academia*).

10.10 O técnico credenciado poderá ser retirado da área de competição a pedido dos árbitros, no caso deste não apresentar um comportamento condizente com as suas atribuições.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

## **11. INFORMAÇÕES**

➤ Telefone celular (13) 997478148 com (Cassia Kinno) ou (13) 3822-3292 em horário comercial com Elaine Mizuno;

➤ Nas segundas, quartas e sexta feiras das 20:00 às 21:30 horas na ARJU, Fone: (13) 38212801, ou terças e quintas feiras das 19:30 as 21:00 horas.

➤ **Endereço inscrições:**

Por e-mail – preferencialmente: [decimaquartadelegacia@gmail.com](mailto:decimaquartadelegacia@gmail.com), com cópia para [arjuregistro@yahoo.com.br](mailto:arjuregistro@yahoo.com.br)



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

## XXXV TORNEIO DE JUDÔ TORAICHIRO SUZUKI

LISTAGEM DE INSCRIÇÃO  EQUIPE A  EQUIPE B

AGREMIÇÃO \_\_\_\_\_

#	Nome	Data de nasc. (dd/mm/aaaa)	Classe	Categoria	Sexo
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					





# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 –Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

40					
41					
42					
43					
44					
45					

## FESTIVAL: (NOME, GÊNERO E DATA DE NASCIMENTO)

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_

## ABSOLUTO: (NOME E GÊNERO)

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

NOME DO TÉCNICO: \_\_\_\_\_

## ÁRBITROS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

## OFICIAS TÉCNICOS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

**Declaro que os atletas por nós inscritos foram devidamente examinados e considerados em perfeitas condições de saúde e os menores autorizados pelos responsáveis para participarem deste Campeonato.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Nome Legível



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

## “TROFÉU SENSEI NOBUO OGAWA” REGULAMENTO

A Associação Registrense de Judô com o apoio da Federação Paulista de Judô e da Prefeitura Municipal de Registro, realizará durante o XXXV Torneio Aberto de Judô “Toraichiro Suzuki” o Torneio Absoluto de Judô (Masculino e Feminino).

O Torneio Absoluto será regido conforme Regulamento abaixo:

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

Parágrafo único: O presente Regulamento é um adendo ao Regulamento do XXXV Torneio de Judô “Toraichiro Suzuki”.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As entidades esportivas poderão inscrever atletas masculino e feminino para a categoria ABSOLUTO, que deverão ser feita previamente junto com as demais inscrições.

1.2. Os atletas da Classe Absoluto, deverão se inscrever antecipadamente e pagar as inscrições no dia do evento.

1.3. A relação dos atletas inscritos deverá ser remetida até o dia **17.09.2018** pelo e-mail **arjuregistro@yahoo.com.br**. Caso o atleta participe somente do torneio absoluto, será cobrada um **taxa de inscrição de R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) e **doação de 01 Kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) por atleta**, caso tenha participado do torneio a inscrição será no valor de 15,00.

1.4. Os atletas deverão apresentar a Carteira da FPJudô 2018 e estar em perfeitas condições físicas e médicas.

Parágrafo único: A classificação dos atletas no TORNEIO ABSOLUTO **NÃO** será considerada na somatória da CONTAGEM GERAL DE PONTOS.

### 2. DO SISTEMA DE APURAÇÃO

2.1. Os atletas inscritos serão sorteados pelo Sistema de Chaves da FPJudô.

2.2. O Sistema adotado será de eliminatória simples.

2.3. Será apurado 1 (um) campeão, 1(um) vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

### 3. DA PREMIACÃO

3.1. Serão premiados com medalhas o campeão, vice-campeão e dois terceiros colocados.

### 4. DO TEMPO DE LUTA

4.1. Serão de 4 minutos corridos, somente paralisando o tempo, quando houver confabulação dos Árbitros, arrumação do Judogui, etc.

4.2. Não haverá Golden Score.



# ASSOCIAÇÃO REGISTRENSE DE JUDÔ

Inscrição Municipal nº 3.4702.01 - CNPJ nº 51.672.046/0001-98  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 531 – Centro – Registro/SP – CEP: 11900-000 – FONE: 13 38212801  
Fundada em 25.10.1952

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Torneio Absoluto ocorrerá após o término dos Combates da Classe Adulto.
- 5.2. Os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados conforme exigência da FPJudô (judogui branco e limpo com distintivo da sua associação no lado esquerdo e chinelos tipo havaiana ou similar obrigatoriamente)
- 5.3. Os organizadores do evento não se responsabilizarão por acidentes ou eventuais contusões que os atletas possam sofrer durante a competição, mas serão prestados os primeiros socorros.
- 5.4. As INFRAÇÕES DISCIPLINARES serão regidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva, aplicado pela Comissão Disciplinar do Evento.
- 5.5. Os atletas deverão utilizar chinelo de dedo ou similar, tanto no desfile, como para circular no recinto da competição.
- 5.6. Com o objetivo de colaborar com o trabalho dos organizadores, será permitida que apenas um técnico devidamente identificado com pulseira acompanhe e oriente seu atleta durante o combate, porém, findo a luta deverá se retirar juntamente com o atleta.
- 5.7. O técnico credenciado poderá ser retirado da área de competição a pedido dos árbitros, no caso deste não apresentar um comportamento condizente com as suas atribuições.
- 5.8. Os técnicos deverão além de devidamente credenciados, apresentar-se devidamente trajados preferencialmente com uniforme da agremiação, não poderá adentrar aos locais de competição técnicos de bonés, bermudas e ou “shorts”, salvo quando este fizer parte do uniforme da Agremiação (*devidamente identificado com emblema da Academia*).
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Registro, 30 de Julho de 2018.

Jairo Adilson De Oliveira  
Presidente da ARJU

Akira Hanawa  
Delegado Regional 14ª DR